

PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO DOS TRADUTORES “AD-HOC” - MÊS DE SETEMBRO – 2021

PORTARIA N.º. 643/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 3º (VE) de Alexander Jose Gil**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 644/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 4º (VE) de Jesus Alberto Jimenez Gonzalez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 645/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **(1) Diploma Certificado; (1) Certificação de Registro Acadêmico de Luisanny Del Jesús Bolívar Idrogo**. Documentos este requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 646/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Espanhola** do(s) seguinte(s) documento(s); **(1) Escritura Declaratória Apostilada de Juan Manuel Marquez Villavicencio**. Documentos este requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 01 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 647/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglês** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **(1) Carteira de Habilitação Categorias: Automóveis (MC) – Motocicleta (MCY) – Furgão Motorizado – VAN (MV) de Hugh Martin Gittens**. Documentos este requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 648/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) Iranny Carolina Lopez Rodriguez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 649/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) Julio Cesar Guevara Marchan**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 650/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) Carlos Alberto Caguas**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 651/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 2º (VE) e (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 5º (VE) de Gabriel Alberto Romero Brelio**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 652/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 2º (VE) e (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 5º (VE) de Nelson Enrique Concho Acosta.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 653/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação (Licença para Conduzir) emitida pela Republica Venezuelana, Tipo (Quarto) de Mayerling Del Valle Duran Acevedo.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 654/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação (Licença para Conduzir) emitida pela Republica Venezuelana, Tipo 2º (segundo) de Triosmil Ismilson Rodriguez Rodriguez.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 655/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação (Licença para Conduzir) emitida pela Republica Venezuelana, Tipo 5º (quinto) de Nelson Antonio Hernandez Rodriguez.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 656/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação (Licença para Conduzir) emitida pela Republica Venezuelana, Tipo 4º (quarto) de Pablo Daniel Bravo Mata.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 657/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação (Licença para Conduzir) emitida pela Republica Venezuelana, Tipo 3º (terceiro) de Hector Luis de Jesus Navarro Rondon.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 658/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação (Licença para Conduzir) emitida pela Republica Venezuelana, Tipo 3º (terceiro) Luis Alberto Vilera.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 659/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação (Licença para Conduzir) emitida pela Republica Venezuelana, Tipo 2º (segundo) Esteban Jose Suarez Planez.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 660/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Habilitação (Categoria 5, Venezuela) de Luis Alberto Mena Moreno.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 661/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Habilitação (Categoria 5, Venezuela) de Alexis Rafael Rodriguez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 662/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Habilitação (Categoria 3, Venezuela) de Julio Enrique Rondon Tolatti**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 663/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Habilitação (Categorias 2 e 4, Venezuela) de Dixon Jhoan Araujo Martinez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 664/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 2; (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 4 de Omar Alexander Gil**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 665/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 3 de Marycarmen Zambrano Avila**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 666/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 4 de Naun Makir Lara Ochoa**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 667/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Amirca Jose Bravo Torrealba**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 668/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Certidão de Nascimento emitido pelo Principado de Astúrias – Espanha, de Jose Jorge Sabian Sanchez; (1) Certidão de União Estável em nome de Jose Jorge Sabian Sanchez e de Nubia Lima de Sousa emitido pelo Principado de Astúrias – Espanha; (1) Inscrição da Certidão de União Estável em nome de Jose Jorge Sabian Sanchez e de Nubia Lima de Sousa no livro de casais emitido por pelo Principado de Astúrias – Espanha** . Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 669/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo: Segundo; (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo: Quinto de Jolfred Amilcar Plaz Avilez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 670/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 3º (VE) de Lyl Josefina Bianchi Martinez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 671/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 4 de Daniel Jose Villarroel Gonzalez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 672/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 2; (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 3 de Ranyer Argenis Venegas Linares**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 673/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 3 de Jorge Alejandro Gamardo Guerra**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 674/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 5 de Jose Isabel Zarate**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 13 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 675/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 4º (VE) de Rosa Del Valle Romero de Alder**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 676/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 4º (VE) de Neiber Enrique Aldana Gonzalez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 677/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Ata de Nascimento (VE) de Barbara Nathaly Nuñez Caña**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 678/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Certificado de Notas do Ensino Médio (VE); (1) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (VE) de Norka Auximar Gomez Torres**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 679/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Habilitação (Categoria 5, Venezuela) de Carlos Alberto Campos Tayupo.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil.** Boa Vista–RR, 13 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 680/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Habilitação (Classe A, Categoria 1, Peru) de Percy Jose Torres Tavor.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 13 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 681/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Certidão de Nascimento (Venezuelana) de Franklin Edinson Martinez Maraguacare.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil.** Boa Vista–RR, 13 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 682/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de ERICK ERNESTO NIÑO RON.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 14 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 683/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de JAMES ORDOÑEZ PELAEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 14 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 684/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE PROFESSOR ESPECIALIDADE EDUCAÇÃO INTEGRAL (VE); (1) HISTÓRICO ACADÊMICO (VE); (1) CERTIFICADO DE NOTAS DO ENSINO MÉDIO (VE); (1) DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE)** de **XIMENE FERREIRA DE MARCANO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 685/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE)** de **GABRIEL GENARO RIVAS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 14 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 686/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE)** de **OSCAR JOSE ROJAS CORDOVA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 687/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE)** de **RAILIANA MILAGROS SALINAS SUBERO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 14 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 688/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE)** de **XAVIER PHABRIZIO PELAEZ RIBEIRO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 689/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 de ANTONIO JOSE TORRES.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 690/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL expedido pela REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de SONIA MARIA NEVES NERES.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 691/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; (1) HISTÓRICO ESCOLAR FORMAÇÃO GERAL; (1) HISTÓRICO ESCOLAR FORMAÇÃO TÉCNICA; (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA 2º (SEGUNDO); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA 4º (QUARTO) expedido pela REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de JAHAZIL ITAMAR FERNANDES YANEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 692/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE ANTECEDENTE ACADÊMICO DO ENSINO BÁSICO (PARAGUAI); (1) BOLETIM INFORME QUALITATIVO DO ENSINO BÁSICO (PARAGUAI) de HENRIQUE GABRIEL ENGELSING WAGNER.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mãe senhora Rosana Engelsing**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N°. 693/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n° 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE CASAMENTO DE JOSE ALBERTO ROMERO BLANCO e VERONICA NOHEMI RODRIGUEZ ALEMAN (VE); (1) CERTIFICADO DE NOTAS DO ENSINO MÉDIO (VE); (1) DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDICO (VE) de VERONICA NOHEMI RODRIGUEZ ALEMAN.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N°. 694/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n° 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de JOSE GABRIEL VELASQUEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N°. 695/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n° 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de JOSE ANGEL LACOURTT AYALA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N°. 696/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n° 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de LUIS RODOLFO VALENTI LOPEZ SOMOZA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 697/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de IVER JOSE PERDOMO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 698/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de CARLOS ARTURO LEWIS CENTENO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 699/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de JOSE LUCIANO ESTRADA COLINA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 700/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de LUISA ANDREINA CORONA YNFANTE**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 701/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de DANNY ENOC QUIJADA CASTILLO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 702/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) de DIEGO ARMANDO RODRIGUEZ ALVAREZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 703/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) de CARLOS EDUARDO GONZALEZ MARCANO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 704/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de ALICIA MERCEDES RIVAS GONZALEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 705/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CUBA) de AIMEL AMADO CEDEÑO VARGAS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 706/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de JACKSON ELIDE MORALES VELASQUEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 707/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO (VE) de BRYAN MELVILLE MELVILLE**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 708/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de JUAN FRANCISCO OCHOA CARRILLO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 709/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de PEDRO MANUEL RODRIGUEZ MARCANO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 710/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Vitor Rafael Siqueira de Araújo, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (GUIANA) de SHIRLEY MELVILLE**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 711/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Vitor Rafael Siqueira de Araújo, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (GUIANA) de JOHNNY WELSHMAN**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **senhora Shirley Melville**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 712/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA 2 (VE) de RAMON VICENTE DEVERA FLORES**. Documento(s) este(s) requerido(s) pelo **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 713/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA 3 (VE) de DANIEL ALEXANDER PALACIOS MARIN**. Documento(s) este(s) requerido(s) pelo **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 714/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA 3 (VE) de SANTIAGO JESUS CEQUEA BELLORIN**. Documento(s) este(s) requerido(s) pelo **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 715/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA 3º (TERCEIRO) emitida pela REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de NABIL BRYAN AL MOSBER ROMERO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 716/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de YORDY JOSE DOS SANTOS VILLASANA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 717/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de EDGAR ADOLFO LOPEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 718/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de JENNY BALBINA CARRIZAL HARRY.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 719/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de ABID ISRAEL JIMENEZ NORIEGA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 720/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de LUIS ALBERTO FIGUEROA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 721/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) LICENÇA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3 (TRÊS) EMITIDA NA VENEZUELA PELO MINISTÉRIO DO PODER POPULAR PARA O TRANSPORTE de CHRISTIAN TOMAS AMARO VALDES.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 722/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO ENTRE FRANK JOSÉ ALVARADO MARTINEZ E MAYULI JOSEFINA BRICEÑO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 723/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Vitor Rafael Siqueira de Araújo, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO (BRASIL); (1) HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUÇÃO (BRASIL) de ABIGALE BACCHUS BOSTON.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 23 de setembro de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 724/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de JONATHAN LUIS RUIZ GUTIERREZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 725/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de REINALDO ABIGAIL COLMENARES LEON.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 726/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de HERNAN JOSE TIRADO CEQUEA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 727/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de PEDRO MIGUEL RODRIGUEZ OROSCO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 728/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de WILFREDO JOSE MISELL GUERRA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 729/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de RANSES SEBASTIAN FAJARDO SOUZA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 730/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 4 de OSWALDO DANIEL GUERRA MAESTRE**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 731/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 de JOHN WILLIAMS RIVAS NUÑEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 732/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO CUBANA de NAIMI BARRIOS PARDO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 733/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 2; (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 3 de LEONARDO ANDRES ZARAGOZA CARABALLO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 734/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 2 de GERLAIN PITON.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 735/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA A1, B2, C3 (COLOMBIA) de ALESSANDO LEON MEJIA VANEGAS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 736/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5 (VE) de NELSON AGIBAGIL SOLONO GUEVARAS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 737/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5 (VE) de WILLIAM WYCLIFF CHOO KAM CHUNG**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 738/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 4 (VE) de YUSDELIS MIGDALIA GUTIERREZ RODRIGUEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 739/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5 (VE) de MARCO ANTONIO RODRIGUES RODRIGUEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 740/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 4 (VE) de JOSE ALFREDO FIGUEIRA MATOS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 741/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3 (VE) de JUAN VICENTE GOMEZ LEAL**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 742/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3 (VE) de SORFANNY ELIZABETH HERRERA ACHIQUEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 743/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de LUZ SORAINA TREMARIA DE VALDEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 744/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de VICTOR ALIXANDER ARAUJO BELISARIO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 745/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n° 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 2; (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 3 de KIMBERLING CAROLINA LONGO PULIDO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 746/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n° 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 2; (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 4 de MAIKOLL GABRIEL PARRA LEZAMA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 747/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n° 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 de WILMER JOSE MUÑOZ TORRES.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR